

Licitações - Prefeitura de Água Boa

82

De: Contato Romaze <contato@romazecomputadores.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2017 17:36
Para: licitacao@aguaboa.mt.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico 02/2017 - 926619

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Categorias: Categoria Vermelha

Boa Tarde Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 02/2017, que acontece no dia 15/05/2017, para tanto estamos em duvida no que se refere:

O Edital solicita, no item 02, Processador Intel i3 ou AMD A10, porém no mercado existem outros modelos disponíveis que são similares ao solicitado.

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos outros modelos de processadores desde que sejam similares aos solicitados, como por exemplo o AMD FX-4300 (4 núcleos, cache 8MB) que é similar ao i3.

Esta correto o entendimento?

Elenice Benelli Simon

Departamento de Licitações

Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP

Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>

Fone: (45) - 3223-5516

Licitações - Prefeitura de Água Boa

De: Thais Miranda <thais@teczap.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2017 09:28
Para: licitacao@aguaboa.mt.gov.br
Assunto: UASG 926619 Pregão 002/2017 Esclarecimento

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Categorias:

Categoria Vermelha

Bom dia,

Por gentileza verificar:

Pregão 002/2017 UASG 926619

Item 2.

Edital solicita:

- 1) Termo de referencia exige Processador Intel Core I3 ou AMD A10 para o item 2.

Sabendo-se que a lei de licitações impede indicação de marca e modelo, sendo assim para uma maior participação de licitantes e seguindo o Princípio da economicidade, entendemos que será aceito modelo, marca soquete, cache, FSB de processadores desde que sejam iguais ou superiores as indicadas. Entende-se equivalente ou superior processador com pontuação superior ao exigido no edital pelo conceituado site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html. Nosso entendimento está correto?

- 2) “certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica”

Desde 2014 o TJMG emite certidão cível pela internet mais abrangente que a emitida pelo fórum da comarca, conforme consulta feita no TJMG, podendo ser visto no link abaixo

http://www.teczap.com.br/uploads/7/6/8/4/7684989/certid%C3%A3o_negativa_de_fal%C3%Aancia.pdf

Sendo assim será aceito Certidão Negativa Cível para a sede da pessoa jurídica, extraída pelo site do TJMG, por ser mais abrangente e incluir Falência, Recuperação Judicial e Concordata?

--

No aguardo.

Grata.

Atenciosamente,

Thais Miranda.
tecZAP.com

(31)26260009

84
A



RESPOSTA A DUVIDAS APRESENTADAS AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

O Município de Água Boa-MT abriu procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 035/2017, cujo objeto é: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

A Empresa Ramaze Industria e Comércio de Computadores Ltda-EPP e Thais Miranda – TecZAP.com requeram informações a cerca do mesmo.

A solicitação de esclarecimento foi recebida através de e-mail e será considerada e respondida como questionamentos e informações e não como impugnação ao edital.

QUESTIONAMENTOS:

1 – Termo de referencia exige Processador Intel Core I3 ou AMD A10 para o item 2.

Resposta: Em anexo.

2 - "certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica"

Desde 2014 o TJMG emite certidão cível pela internet mais abrangente que a emitida pelo fórum da comarca, conforme consulta feita no TJMG, podendo ser visto no link abaixo:

http://www.teczap.com.br/uploads/7/6/8/4/7684989/certid%C3%A3o_negativa_de_fal%C3%Aancia.pdf

Sendo assim será aceito Certidão Negativa Cível para a sede da pessoa jurídica, extraída pelo site do TJMG, por ser mais abrangente e incluir Falência, Recuperação Judicial e Concordata?

Resposta: Sim, será aceita certidão emitida pela internet, desde que contemple as exigências editalicias.

Esperamos ter esclarecido as dúvidas e questionamentos.


Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

Água Boa-MT, 10 de maio de 2017.



PARECER TÉCNICO

Referente ao questionamento sobre o direcionamento de marcas de processadores no pregão eletrônico 02/2017, que acontecerá no dia 15/05/2017 entendemos o seguinte:

Nas especificações detalhadas dos equipamentos que estão sendo adquiridos está escrito: "COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10", onde compreendemos que a expressão "NO MÍNIMO", tem o mesmo significado que a expressão "Similar ou superior" que a configuração descrita, sendo assim não há direcionamento de marca, pois deixamos em aberto mais de uma marca e outros modelos de processadores, desde que não sejam inferiores a estes citados.

Referente a sugestão da utilização do AMD FX-4300 temos as seguintes ponderações que devem ser analisadas:

Os processadores AMD FX-4300 foram lançados no ano de 2012 e são contemporâneos aos Processadores Intel i3 geração 2 e 3 os quais atualmente estão fora de linha e não são mais fabricados.

Atualmente a Intel está no mercado com suas gerações 6 e 7, nesse caso os processadores AMD similares mas ainda inferiores, são os Processadores AMD FX-8350 ou AMD A10 5800K, então entendemos que o AMD FX-4300 não é mais similar aos processadores i3 que estão sendo comercializados.

Além de comparações técnicas retiradas dos sites dos fabricantes, efetuamos testes de comparação nos sites <http://cpuboss.com> e <http://cpu.userbenchmark.com>, sites especializados em efetuar comparações técnicas separadamente em cada função dos processadores.




Gelson Bertol Pereira

Técnico em Telecomunicações – CREA MT037695
Depto. de Informática – Prefeitura Municipal de Água Boa - MT
Email.: informatica@aguaboa.mt.gov.br
Celular: (66) 99988-8694
Telefones.: (66) 3468-6444
www.aguaboa.mt.gov.br